



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 498/13 PAULO MATTIOLI JUNIOR

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PROCON DE ASSIS A RESPEITO DE FISCALIZAÇÃO JUNTO AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DE NOSSA CIDADE**

**Considerando** a existência das seguintes Leis Municipais:

- **4083/2001**, que *obriga as Agências Bancárias, no âmbito do Município a colocar, à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável;*

- **4408/2004**, que *dispõe sobre a alteração do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.083, de 08 de outubro de 2.001, que obriga as Agências Bancárias, no âmbito do Município a colocar, à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável;*

- **4793/2006**, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias entregarem comprovante ou senha a seus usuários no Município de Assis e dá outras providências;*

- **4882/2006**, que *estabelece a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município de Assis a colocarem protocolo para atendimento de reclamações à disposição dos consumidores em geral e dá outras providências;*

- **5522/2011**, que *dispõe sobre o atendimento reservado para clientes das Agências Bancárias e Instituições Financeiras estabelecidas no Município de Assis, bem como, o vídeo monitoramento das mesmas e dá outras providências;*

- **5579/2011**, que *dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos bancários, similares e estabelecimentos comerciais que utilizam de crédito e financiamento, situados no Município de Assis, a proibição de venda casada de produtos e serviços;*



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## Requerimento nº 498/13

### **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

Ante o exposto, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Francisco Walter Meyer Junior, Coordenador do Procon de Assis, solicitando que Vossa Senhoria, realize no mês de maio, especialmente no 5º dia útil e no dia 10 de maio do corrente ano, operação fiscalizadora nas agências bancárias de nossa cidade, fiscalizando o cumprimento das Lei Municipais acima supramencionadas.

Solicitamos a gentileza de informar esta Casa de Leis o resultado do trabalho executado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de abril de 2013.

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**

Presidente da Comissão do Consumidor e Cidadania

SK/sk